



## PORTARIA Nº 070/2025 - CAI

**“Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Darcinópolis para o exercício de 2025, com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre a viabilidade técnica e econômica de imóveis destinados à locação pela Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta por três membros, sendo:

I - Presidente: profissional com formação em Engenharia ou Arquitetura;

II - Secretário(a): servidor(a) público(a) ou designado(a) pela Administração Municipal;

III - Membro: servidor(a) público(a) ou designado(a) pela Administração Municipal.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação de Imóveis:

I - Verificar as condições físicas e estruturais dos imóveis propostos para locação;

II - Avaliar a adequação da localização dos imóveis de acordo com a necessidade dos serviços públicos;

III - Emitir relatórios técnicos fundamentados, garantindo a transparência e economicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Sr. **THIAGO COSTA AIRES**, portador da carteira de identidade nº **0657461820183** SSP/MA e CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.131-00**;

II - Secretário(a): Sr. **EVANDRO RODRIGUES DE BRITO**, portador da carteira de identidade nº **07009627920190** SSP/MA e CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.701-34**;

III - Membro: Sr. **AMADEU DE SOUSA SÁ**, portador da carteira de identidade nº **891713** SSP/TO e CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.091-91**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEREDO**



## Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3d701-04042025164311**